

CM



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis

M

LEI Nº 2626 DE 30/12/1988.-

ok

Autoriza a abertura de um crédito adicional, especial, destinado a conceder auxílio à Fundação Assisense de Cultura - FAC.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS, conforme o disposto do artigo 42 da Lei nº 4.320/64 e artigo 14 da Lei nº 2.594, de 20 de Outubro de 1.988, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional, especial, para o exercício de 1.989, no valor de Cz\$ 270.000.000,00 (Duzentos e setenta milhões de cruzados), destinado a conceder auxílio à Fundação Assisense de Cultura - FAC, classificado conforme se segue:

6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
6.7	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
48	Cultura	
2470	Difusão Cultural	
2472.091	CONTRIBUIÇÃO À FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA - FAC	
3233	Contribuições Correntes.....	Cz\$ 150.000.000,00
4332	Contribuições para Despesas de Capital.....	Cz\$ 120.000.000,00
	TOTAL.....	Cz\$ 270.000.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta da anulação total das dotações consignadas no orçamento do exercício de 1.989, conforme classificação abaixo:

7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
	RA
7.8	ENSINO

*[Handwritten signatures and marks]*



# Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO .....LEI Nº 2626 DE 30/12/1988.....Fls.02

08	EDUCAÇÃO E CULTURA		
42	Ensino de Primeiro Grau		
1880	Ensino Regular		
1882.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		
3111	Pessoal Civil	Cz\$	60.000.000,00
3120	Material de Consumo	Cz\$	8.000.000,00
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	Cz\$	6.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cz\$	11.000.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	Cz\$	65.000.000,00
9	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS		
08	EDUCAÇÃO E CULTURA		
48	Cultura		
2460	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
2462.075	RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DO MUSEU HISTÓRICO		
3132	Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	30.000.000,00
2470	Difusão Cultural		
2471.131	CONSTRUÇÃO DE TEATRO NA RUA GENERAL CARNEIRO		
4110	Obras e Instalações.....	Cz\$	<u>90.000.000,00</u>
	TOTAL.....	Cz\$	270.000.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação consignada na presente Lei, até o limite estabelecido pela Lei nº 2.603, de 03 de novembro de 1.988.



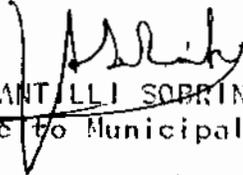
# Prefeitura Municipal de Assis

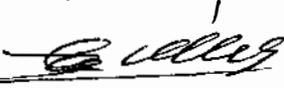
GABINETE DO PREFEITO.....LEI Nº 2626 DE 30/12/1988.-.....Fls.03

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.989.

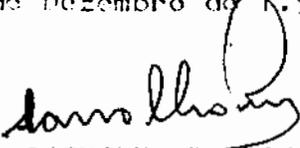
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Dezembro de 1.988

  
JOSÉ SANTILLI SOBRINHO  
Prefeito Municipal

  
EUCLYDES NÓBILF  
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Dezembro de 1.988.-

  
SYLVIO CARVALHO DE LIMA  
Chefe do Departamento de Administração